



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 191/2019/DG - Manaus, 6 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 021/2019/FTBV, datado de 25.4.2019, do Chefe da Seção de Apoio ao Fórum Trabalhista de Boa Vista (RR), e o despacho do Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência José Dantas de Góes, determinando que esta Diretoria – Geral tomasse providências para o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, para cumprimento de diligências **no interior do Estado de Roraima (RR)**, nos períodos de 6 a 7.5.2019, 8 a 10.5.2019 e 11 a 22.5.2019.

CONSIDERANDO que o deslocamento do servidor dar-se-á em veículo próprio (L200Tritow) de placa NUH 3738. |

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 2º da Resolução Nº. 161/2016-CSJT, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11. |

R E S O L V E:

|Ar. 1º AUTORIZAR o deslocamento do servidor **FÁBIO QUERINO DE SÁ**, ANALISTA JUDICIÁRIO - AREA: JUDIÁRIA, Classe/Padrão A-NS-A05, Oficial de Justiça Avaliador, lotado no Núcleo de Protocolo e de Distribuição dos Feitos de Boa Vista (RR), para cumprimento de diligências, no interior do Estado de Roraima (RR), nos períodos de **6 a 7.5.2019, 8 a 10.5.2019 e 11 a 22.5.2019**.

Art. 2º CONCEDER ao Servidor citado **quinze diárias e meia**, referentes aos períodos supracitados, com adicional de deslocamento.

Art. 3º DETERMINAR que o serventuário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo único, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT. |

Dê-se ciência.  
Publique-se.

|Assinado Eletronicamente  
**Ildelfonso Rocha de Souza**  
Diretor-Geral - TRT11ª Região.

Ojr.]